



PORTUGAL RUGBY

**REGULAMENTO DA
TAÇA DE PORTUGAL
SEVENS FEMININO**

2016/2017



Artigo 1.º
(Regime Supletivo)

À Taça de Portugal de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não esteja especificamente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º
(Tempo de Jogo)

Os jogos terão a duração de catorze (14) minutos, divididos em duas partes de não mais de sete (7) minutos de duração cada, incluindo o jogo da Final.

Artigo 3.º
(Competição – Fase de Apuramento)

1. Na Taça de Portugal de Sevens Feminino apenas poderá participar uma equipa por clube.
 - a) As equipas conjuntas estão impedidas de participar.
2. Será disputada em três eliminatórias: 2 eliminatórias de apuramento inter-regional, seguido do torneio final.
 - a) As duas primeiras eliminatórias serão disputadas regionalmente: Norte/Centro e Lisboa/Sul.
 - b) Depois de conhecidas as equipas inscritas na primeira eliminatória será realizado o sorteio das equipas para elaboração do quadro competitivo.
 - c) Na segunda eliminatória o quadro competitivo será elaborado tendo em conta o ranking da eliminatória anterior.
3. No torneio final participarão oito (8) equipas apuradas das duas eliminatórias, de acordo com o rácio entre o número de equipas participantes.

Artigo 4.º
(Competição - Torneio Final Nacional)

1. As oito (8) equipas serão distribuídas em dois (2) grupos de quatro (4).
2. Será realizado sorteio condicionado das equipas para o torneio final, conforme os seguintes pré-requisitos:
 - a) Os primeiros classificados do Norte/Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo;

- b)** Os primeiros classificados do Norte/Centro e Lisboa/ Sul não ficarão no mesmo grupo que os segundos classificados da mesma região de apuramento.
- 3.** Após a fase de grupos os dois (2) primeiros classificados de cada grupo disputarão a final. Os segundos, terceiros e quartos classificados disputarão os jogos correspondentes às posições do 3º ao 8º, cruzando os grupos (1ºGA x 1º GB; 2º GA x 2ºGB; 3º GA x 3ºGB; 4ºGA x 4ºGB).

Artigo 5.º

(Critérios de classificação e de desempate)

- 1.** À Taça de Portugal de Sevens Feminino adotar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
 - a)** Na fase de grupos:
 - Vitória: 4 pontos
 - Empate: 2 pontos
 - Derrota: 0 pontos
 - Falta de Comparência: eliminação da etapa e reduzidos a zero os pontos na classificação geral.
 - b)** Quando na fase de grupos, duas (2) ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
 - i)** Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;
 - ii)** Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
 - iii)** Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
 - iv)** Por sorteio.
- 2.** Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco (5) minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
 - a)** Após o final do tempo regulamentar e antes do início do primeiro período de prolongamento, haverá lugar a cinco (5) minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá um (1) minuto de descanso.

b) A pontuação a atribuir às equipas em cada eliminatória será:

1º	22 pontos	10º	8 pontos
2º	19 pontos	11º	7 pontos
3º	17 pontos	12º	6 pontos
4º	15 pontos	13º	5 pontos
5º	13 pontos	14º	4 pontos
6º	12 pontos	15º	3 pontos
7º	11 pontos	16º	2 pontos
8º	10 pontos	17º	1 ponto
9º	9 pontos		

- c) No torneio final não são atribuídos pontos de classificação final. As oitos (8) equipas participantes ocuparão os lugares do ranking conforme os resultados da classificação final do torneio.
- d) As restantes equipas não apuradas para o torneio final ocuparão os lugares seguintes do ranking de acordo com a classificação do apuramento regional, sendo que os melhores não apurados ficarão em nono (9º) lugar *ex aequo*, os segundos melhores não apurados ficarão em décimo-primeiro (11º) lugar *ex aequo*, e assim sucessivamente.

Artigo 6.º

(Classificação Final de Apuramento Regional)

No caso de haver duas (2) ou mais equipas empatadas na classificação final da Taça de Portugal de Sevens Feminino, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor registo de vitórias no conjunto das eliminatórias realizadas;
- b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das eliminatórias realizadas;
- c) Maior número de ensaios marcados no conjunto das eliminatórias realizadas;
- d) Sorteio.

Artigo 7.º

(Utilização de Jogadores)

1. Cada equipa deverá apresentar, até dez (10) dias antes do início da competição, pelo menos sete (7) atletas regularmente inscritas na FPR, sob pena de não ser permitida a participação dessa equipa.

2. A participação de uma equipa na competição depende da correcta inscrição prévia na FPR de um treinador, de um director de equipa e de um fisioterapeuta. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação na Taça de Portugal de Sevens Feminino, de treinadores, dirigentes ou fisioterapeutas suspensos por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou internacional de rugby.
3. Cada equipa será constituída, no máximo, por doze (12) jogadoras – sete (7) de campo e cinco (5) suplentes – devidamente inscritas na FPR. Em nenhuma circunstância será autorizada a participação na Taça de Portugal de Sevens Feminino, de jogadoras suspensas por uma Associação, Federação ou Organismo nacional e/ou Internacional de Rugby.
4. Poderão participar jogadoras dos escalões seniores e sub-18, estando estas últimas sujeitas às limitações e requisitos definidas pela FPR.
5. A cada equipa são permitidas cinco (5) substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
6. No caso de uma (1) jogadora ser suspensa temporariamente (cartão amarelo), o tempo de suspensão é de dois (2) minutos.
7. Em caso de expulsão definitiva, a jogadora não poderá jogar em mais nenhum jogo da eliminatória e ficará sujeita ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
8. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco (5) jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco (5) jogadoras durante o jogo, por lesão, suspensão ou expulsão, o árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência com as consequências definidas no RGC 2016/2017.

Artigo 8.º

(Utilização Indevida de Jogadores)

No caso de uma equipa apresentar uma jogadora não inscrita, suspensa ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidas no RGC 2016/2017.

**Artigo 9.º
(Ausência de Árbitro)**

Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será a entidade responsável da eliminatória, a indicar os árbitros para os jogos, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

**Artigo 10.º
(Faltas de Comparência)**

Será eliminada da competição a equipa que dê uma (1) falta de comparência não justificada.

**Artigo 11.º
(Disposições Gerais)**

1. Jogos

- a) Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação, de acordo com o estabelecido no RGC 2016/2017 da FPR.
- b) Os Clubes terão de apresentar um dossier a ser entregue à entidade responsável da eliminatória em questão.
- c) Todos os responsáveis de equipa deverão entregar o seu dossier no início da eliminatória. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer responsável de equipa, desde que devidamente identificado no dossier da respectiva equipa, envolvido na eliminatória.
- d) O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.

2. Após cada eliminatória a entidade organizadora deverá enviar para o Departamento de Competições da FPR (marcacoesjogos@fpr.pt) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

3. Equipamentos

- a) Não existirá limite ao número de equipamentos alternativos que cada clube poderá utilizar, mas deverá apresentar um mínimo de dois conjuntos de camisolas de jogo diferentes.
- b) As jogadoras devem manter o mesmo número da camisola durante toda a eliminatória.
- c) Se o equipamento for de difícil destrição, mudará de equipamento o clube cuja equipa tenha sido sorteada em

segundo lugar. Em caso de dúvida, compete ao árbitro apreciar e decidir sobre a semelhança dos equipamentos.

4. Responsabilidade da FPR:
 - a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respetivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada eliminatória;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
5. Da responsabilidade da entidade organizadora:
 - a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, proteções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores no controlo dos campos, incluindo apanha-bolas.

**Artigo 12.º
(Revogação)**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre a Taça de Portugal de Sevens Feminino.